



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL N.º 03.002/2019**  
**DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE**  
**INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO**  
**CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2019**

A Presidente da Comissão de Concurso Público do Município de Pinhais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto n.º 374 de 24 de maio de 2019, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição Pós-Recurso** do Concurso Público n.º 002/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Após análise dos recursos impetrados contra o Resultado do Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, fica **ALTERADO** o resultado divulgado em 14 de agosto de 2019 no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br).

Art.2º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento das Isenções poderão consultar a resposta individualmente na “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br), consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pinhais, 27 de agosto de 2019.

**CLARICE APARECIDA MOURA DE LIMA**  
Presidente da Comissão de Concurso Público